Intoxicação Medicamentosa no ES: 2014–2024

Autor(res)

Verano Costa Dutra
Monique Dias Rangel Dutra
Anezia Lima Chaves Ribeiro

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE GUARAPARI

Introdução

No Brasil, as intoxicações exógenas devem ser notificadas compulsoriamente, devendo ser registradas semanalmente pelos serviços de saúde. Dentre as causas de intoxicação exógena, destaca-se a intoxicação por medicamentos.

O uso racional de medicamentos foi conceituado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como a condição em que os pacientes recebem medicamentos apropriados às suas necessidades clínicas, em doses e períodos de tratamento adequados, e ao menor custo possível para si e para a comunidade.

Assim, o uso racional de medicamentos é fundamental para a prevenção de intoxicações, reações alérgicas, dependência química e óbitos, uma vez que a automedicação e o emprego inadequado de medicamentos podem ocasionar graves prejuízos à saúde.

Objetivo

O presente resumo tem como objetivo analisar de maneira sucinta a evolução do número de notificações das intoxicações exógenas por medicamentos registradas no estado do Espírito Santo, no período de 2014 a 2024.

Material e Métodos

A pesquisa foi realizada no site do DATASUS, na seção Doenças e Agravos de Notificação – 2007 em diante (SINAN), selecionando-se o agravo "Intoxicação Exógena" (http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinannet/cnv/Intoxes.def).

A consulta foi conduzida considerando as notificações por ano de ocorrência, abrangendo os anos de 2014 a 2024. Foram definidos como parâmetros: "UF de exposição" = 32 (Espírito Santo), "Agente Tóxico" = Medicamento, e "Período" = 2014–2024.

Adicionalmente, realizou-se uma pesquisa complementar no Boletim Epidemiológico Estadual de Intoxicação Exógena da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA-ES), Boletim nº 01/2025, disponível online,

para análise específica das notificações referentes ao ano de 2024.

Resultados e Discussão

O site DATASUS apresentou os resultados de intoxicação exógena referentes às notificações registradas no SINAN Net – Espírito Santo, no período de 2014 a 2024, totalizando 14.508 notificações. A distribuição anual foi a seguinte: 2014 (1.613), 2015 (1.490), 2016 (1.970), 2017 (2.621), 2018 (3.215), 2019 (3.490), 2020 (73), 2021 (8), 2022 (8), 2023 (12) e 2024 (8).

A redução expressiva das notificações a partir de 2020 provavelmente não reflete uma diminuição real dos casos, mas sim problemas de subnotificação e/ou falhas na alimentação do sistema SINAN, associadas às mudanças na plataforma de notificação, com a transição do SINAN Net para o e-SUS Notifica e outros módulos eletrônicos. Esses fatores podem explicar os números reduzidos observados nas bases do DATASUS.

O Boletim Epidemiológico Estadual de Intoxicação Exógena da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA-ES), Boletim nº 01/2025, proveniente do sistema e-SUS/VS, revela que, em 2024, foram registradas 4.549 notificações de intoxicação exógena por medicamentos na Região Metropolitana de Saúde do Espírito Santo.

Dessa forma, observa-se que os dados do DATASUS apresentam inconsistências a partir de 2020. Entretanto, ao serem comparados com as informações do Boletim Epidemiológico Estadual de Intoxicação Exógena (SESA-ES, 2025), verifica-se que o número de casos de intoxicação por medicamentos no estado aumentou aproximadamente 282%. Esse achado evidencia a necessidade de intensificar as ações de promoção do uso racional de medicamentos, tanto entre os profissionais de saúde quanto nas esferas de gestão pública.

Conclusão

A promoção do uso racional de medicamentos deve ser continuamente incentivada por todos os profissionais e instituições envolvidos na atenção à saúde da população, tanto na esfera pública quanto na privada. Embora os dados apresentem eventuais inconsistências, observa-se que o número de intoxicações por medicamentos no Espírito Santo aumentou significativamente nos últimos dez anos. Para o aperfeiçoamento das análises epidemiológicas, é fundamental que as notificações do DATASUS, por meio do SINAN, sejam atualizadas e consolidadas de forma regular.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Intoxicação Exógena por Medicamentos – Espírito Santo. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinannet/cnv/Intoxbr.def>. Acesso em: 04 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Uso racional de medicamentos. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/uso-racional-de-medicamentos>. Acesso em: 04 out. 2025.

ES. Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo. Infográfico – Intoxicação Exógena 2024. Vitória, 2025. Disponível em: <https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Regionais%20de%20Sa%C3%BAde/Metropolitana/_Infogr%C3%A1fico%20-Intoxica%C3%A7%C3%A3o%20Ex%C3%B3gena%202024.pdf>. Acesso em: 04 out. 2025.